



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0560/2019, de 12 de agosto de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0371/2019, de 05 de junho de 2019, que designou Comissão para apresentar proposta para viabilizar parceria entre a Editora Universitária da UFERSA (EDUFERSA) e a Fundação Guimarães Duque (FGD) para a confecção, edição, publicidade e comercialização de livros e revistas;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 12/2019 – EdUFERSA, por meio do qual o então Presidente da referida Comissão solicita prorrogação de prazo e sua dispensa, com substituição da mesma,

RESOLVE:


Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para a finalização dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0371/2019, de 05 de junho de 2019 para apresentar proposta para viabilizar parceria entre a Editora Universitária da UFERSA (EDUFERSA) e a Fundação Guimarães Duque (FGD) para a confecção, edição, publicidade e comercialização de livros e revistas.

Parágrafo único. A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e envio de relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Dispensar, a pedido, o servidor **Eugênio Pacelli Ferreira da Costa** da Presidência da Comissão acima citada e designar a servidora **Francisca Nataligeuza Maia de Fontes** para substituí-lo.

Parágrafo único. A Comissão passa a contar com a seguinte composição: **Francisca Nataligeuza Maia de Fontes, Moacir Franco de Oliveira e Vander Mendonça**, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de agosto de 2019.


José de Arimatea de Matos
Reitor